



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 18 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição N° 1265

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 064/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 064/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2023

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS
DIAS EM TODO O MUNICÍPIO DE PÉ
DE SERRA/BA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o falecimento do Professor da rede municipal de ensino, **Professor Agnaldo Carneiro Rios**, ocorrido no dia 17 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por três dias, contados desta data, em todo o Município de Pé de Serra/BA, em face do falecimento do **Professor Agnaldo Carneiro Rios**, ocorrido no dia 17 de agosto de 2023.

Art. 2º. Na data de hoje, 18/08/2023, **não haverá aula na rede municipal de ensino.**

Art. 3º. Na data de hoje, 18/08/2023, **os órgãos públicos municipais funcionarão até às 12H00., não havendo expediente no período da tarde.**

Parágrafo único: O disposto no *caput* deste artigo **não se aplica aos serviços essenciais.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 18 de agosto de 2023.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com